

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10400/2024/2

Sumário: Divulga a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal para assistente operacional — carpinteiro.

Procedimento Concursal, para o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional — Carpinteiro de Limpos da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 11 de dezembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202312/0235, todos de 2023.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não se verificou a pronuncia dos candidatos, no decurso do procedimento concursal.

Em cumprimento com o estipulado no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal

30 de abril de 2024. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, Ricardo Rego.

317655939



Homologo Paços do Concelho, 02 de majo de 2024 O Presidente da Camara

Ata n.º 5

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não se verificou o pronunciamento dos candidatos. –

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

NOME	TOTAL
Luís Miguel Fernandes Amaro	18,00
Paulo Jorge da Silva Sá	12,00

tyt



TERCEIRO: O Júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final. -----QUARTO: Para cumprimento do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou por unanimidade tornar público através da publicitação na II série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final. ------QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana Castelo, www.cm-viana-castelo.pt/balcaoem online/recrutamento-de-pessoal.-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou

(António de Oliveira Barros)

a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -------

(Jorge Samuel Ferreira Gomes)

Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)